



MUNICÍPIO DE MIRAGUAÍ

Avenida Ijuí, 1593 – Centro – Miraguaí – CEP 98.540-000
Fixo (55) 3554-2300 e Whatsapp: (55) 3554 1005
e-mail: administracao@miraguai.rs.gov.br
CNPJ sob nº 87.613.121/0001-97

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 12/2025

PROCESSO Nº 114/2025.

O Prefeito Municipal de Miraguaí/RS, **LEONIR HARTK**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Maracanã, nº 195, Centro - Miraguaí/RS, inscrito no CPF: 517.172.800-30 no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II, do Art. 74, da Lei 14.133/2021, vêm através do presente, RATIFICAR a execução do objeto do Processo Administrativo nº 114/2025, que trata da Inexigibilidade de Licitação nº **12/2025**, tendo como objeto a realização de espetáculo artístico itinerante “Busão da Alegria”, com ônibus articulado equipado com sistema completo de som, iluminação em LED, decoração temática e personagens animados e chegada do Papai Noel, a ser realizada no dia 15 de dezembro de 2025, integrando a programação de Natal do Município de Miraguaí-RS. Empresa: EJD EVENTOS LTDA, nome fantasia MIX EVENTOS, inscrita no CNPJ/MF nº 35.158.634/0001-51, estabelecida na Rua Roma, nº 462 E, Bairro Líder, Chapecó/SC. VALOR TOTAL: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). O contrato terá vigência a contar de sua assinatura até dia 31 de dezembro do ano de 2025. Dotação Orçamentária: Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Unidade Orçamentária: 04- Secretaria Municipal de Educação – Recursos Próprios. Proj./Atividade: 2.146 – Eventos Culturais Populares. Elementos: 487- 3.3.90.39.00.00.00.00 0748 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Miraguaí/RS, 12 de dezembro de 2025.

LEONIR HARTK

Prefeito do Município de Miraguaí - RS